Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3248-CEPE, de 14 de dezembro de 2009.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO EM REDES DE COMPUTADORES.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento / Especialização em **Redes de Computadores – Turma I**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, nos termos do Processo SPU Nº 09171519-9, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor